



Direção Geral do Foro

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº148/2022

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça F e d e r a l , Considerando o disposto nas Resoluções de nº 14 de 09/09/2015 do Eg. TRF -5ª Região e Resolução nº 208 de 1 4 / 1 0 / 2 0 1 2 do Conselho de Justiça Federal;

R E S O L V E:

Art.1º - Retificar o Art.1º da Portaria 142/2022-DF disponibilizada no Diário Eletrônico da SJPE em 24/08/2022:

ONDE SE LÊ: HOMOLOGAR o resultado final da seleção para estágio realizada por meio do INSTITUTO SUSTENTE, considerando a lista de aprovados disponibilizada por meio do Edital 66/2022-DF, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo em 27/07/2022.

LEIA-SE: HOMOLOGAR o resultado final da seleção para estágio do Curso de Direito da Subseção Caruaru, realizada por meio do INSTITUTO SUSTENTE, considerando a lista de aprovados disponibilizada por meio do Edital 66/2022-DF, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo em 27/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 31/08/2022, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=informando_o_codigo_verificador_2960723_e_o_codigo_crc_2A5BE95D.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)